



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Ata da Audiência pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento “Ampliação Industrial e Agrícola”, de responsabilidade da Raízen Energia S/A, na cidade de Valparaíso, em 24 de abril de 2012.

Realizou-se, no dia 24 de abril de 2012, às 17 horas, Espaço Cultural “Profª. Maria Dirce de Carvalho D’Ávila”, Rua Geremias Lunardelli, 147 – anexo, Valparaíso/SP a audiência pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento “Ampliação Industrial e Agrícola”, de responsabilidade da Raízen Energia S/A (Processo nº.111/2011). Dando início aos trabalhos, o Secretário-Executivo do CONSEMA, Germano Seara Filho, declarou que, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA, Deputado Estadual Bruno Covas, saudava e dava boas vindas aos representantes do Poder Executivo – nas pessoas dos Excelentíssimos Senhores Marcos Higuchi, Prefeito do Município de Valparaíso, e Henrique Barbosa Streang, Secretário de Meio Ambiente do Município de Valparaíso; – do Poder Legislativo – nas pessoas dos Excelentíssimos Senhores Estevan Aparecido Coutinho e Maria Angélica Pereira Benes Higuchi, Vereadores pelo Município de Valparaíso; – dos órgãos públicos – nas pessoas dos Ilustríssimos Senhores 1º Sargento Renato Dutra, do 20º Grupamento de Bombeiros de Araçatuba; do 1º Tenente Miranda e do Cabo Felício, ambos do 2º Batalhão da Polícia Militar Ambiental de Araçatuba; – das organizações da sociedade civil – nas pessoas dos Ilustríssimos Senhores Paulo de Oliveira Cruz, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Valparaíso, e Adriana de Castro Silva, Presidente do COMDEMA de Valparaíso; - das entidades ambientalistas, enfim a todos que vieram participar da audiência pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento “Ampliação Industrial e Agrícola”, de responsabilidade da Raízen Energia S/A (Processo nº 111/2011). Declarou que possuía a função regulamentar de conduzir as audiências públicas promovidas pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA sobre empreendimentos, projetos e obras em licenciamento, planos de manejo, enfim, acerca de tudo aquilo que diz respeito ao Sistema Estadual do Meio Ambiente. Declarou ainda que a audiência pública, como indicava o próprio nome, é um evento aberto a qualquer interessado, dado que se pretende sempre democrático, e em cujo desenrolar determinada proposta ou projeto é apresentado a todos, para que dêem as opiniões, formulem indagações, apresentem suas contribuições, sugestões e críticas e tudo o que possa contribuir para melhoria dos estudos, projeto ou proposta apresentada. Esclareceu também que seu papel nas audiências públicas é completamente isento, e sua função, tão somente conduzir os trabalhos de forma totalmente neutra para garantir àqueles que tenham algo a dizer que possam fazê-lo de forma democrática e organizada. Expôs resumidamente as normas estabelecidas pela Deliberação CONSEMA Normativa 01/2011 para a condução das audiências públicas e declarou que o CONSEMA previu que elas se desdobrem em três momentos ou partes. Esclareceu que na primeira parte tem lugar a apresentação do projeto, pelo empreendedor ou seu representante, e, em seguida, uma exposição detalhada dos estudos ambientais sobre ele elaborados. Explicou que, imediatamente após esta etapa da audiência, fazem uso da palavra aqueles que representam as organizações da sociedade civil, com direito cada um deles a até cinco minutos, seguidos por cidadãos que não representam órgãos públicos ou entidades civis, mas que falam em seu próprio nome, com direito a três minutos cada um. Manifestam-se, na sequência, os representantes de órgãos públicos das esferas federal, estadual e municipal; a seguir, os representantes do CONSEMA e dos COMDEMAS que se inscreverem, com direito também a cinco minutos cada um. Por fim, acrescentou, falam os representantes do Poder Executivo, seguidos daqueles que representam o Poder Legislativo, e



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

arrematou que o motivo pelo qual os representantes desses dois poderes falam em último lugar é que só assim podem manifestar-se acerca das críticas, elogios e sugestões feitos pelos diferentes segmentos da sociedade que antes deles tenham se manifestado, e assim opinar ou oferecer esclarecimentos que eventualmente os pontos de vista expostos tenham suscitado. Reiterou que só poderia fazer uso da palavra quem se inscrevesse, e que, portanto, aquele que o desejasse e ainda não houvesse se inscrito, o fizesse. Declarou que se encontrava presente, nesta audiência, uma representante do Setor de Avaliação de Empreendimentos Industriais e Agroindustriais da CETESB, Renata Mendonça, a quem convidou para compor a Mesa Diretora dos Trabalhos, que era presidida por ele, Secretário-Executivo. Renata Mendonça, representante do Setor de Avaliação de Empreendimentos Urbanísticos e Agroindustriais da CETESB, observou que aquela audiência pública tinha, entre outras finalidades, a de colher contribuições junto à população interessada, e que as informações coletadas passariam a fazer parte do processo de licenciamento ambiental em curso, sendo posteriormente analisadas em conjunto com a manifestação de outros órgãos. Lavrado o parecer final da CETESB acerca da viabilidade ambiental do empreendimento, acrescentou, é ele encaminhado ao CONSEMA, a quem cumpre deliberar sobre o assunto, seja aprovando sem ressalvas o projeto, seja requerendo maiores informações sobre aspectos nele eventualmente obscuros ou, ainda, estabelecendo condicionantes e exigências adicionais àquelas já formuladas pela agência ambiental. Esclareceu que, atestada preliminarmente a viabilidade do empreendimento, é emitida a licença prévia, que, por sua vez, ainda não autoriza o início das obras – estudos são detalhados e aprofundados e novas exigências são estabelecidas para que se obtenha a licença de instalação. Pontuou que a implantação da obra é acompanhada durante toda esta fase do licenciamento, e assim também demonstrado o cumprimento de todas as medidas ambientais exigidas, muitas das quais desenvolvem-se inclusive após concedida a licença de operação, impondo contínuo monitoramento. Por fim, arrematou, concluído o parecer final, é este encaminhado ao CONSEMA, para que decida a respeito.

Sílvio César Rosa Redígolo, engenheiro elétrico e Gerente Agroindustrial da Raízen Energia S/A – Unidade Univale, representante do empreendedor, apresentou breve histórico do empreendimento, sua organização, etapas de desenvolvimento e objetivos, enquanto Marcelo Ridek Moreira, representante da Arcadis – Logos, empresa responsável pela elaboração dos estudos, apresentou uma síntese do EIA/RIMA, com destaque para os motivos que levaram a se optar por aquela localização para o empreendimento; para os impactos que ele promoverá, principalmente nos recursos hídricos e nos meios físico, biótico e antrópico; e, por fim, para as medidas de mitigação que serão implementadas com o objetivo de prevenir ou mitigar esses impactos. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes das entidades da sociedade civil. Adriana Castro e Silva, presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente, cumprimentou o empreendedor pelo projeto em discussão e pela clareza com que se procedeu à sua apresentação, e informou que estaria a encaminhar sugestões e considerações aos responsáveis pelo projeto com vistas ao seu aprimoramento. Sugeriu que o COMDEMA compartilhasse a gestão ambiental do projeto, com vistas a somar esforços e otimizar os benefícios. Lembrou que o Município fora por três anos consecutivos certificado pelo Programa Município Verde Azul da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, existindo, pois, uma iniciativa de gestão ambiental que abraçava praticamente todas as temáticas abrangidas pelo programa. Marcos Higuchi, Prefeito do Município de Valparaíso, teceu considerações a respeito do Município, cujo desenvolvimento, argumentou, foi retomado com a instalação dessa usina, o que ocasionou também o crescimento da população, que oscila atualmente em torno de 23 e 24 mil quatro mil habitantes. Adiantou que o Município precisa de novos



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

investidores e, conseqüentemente, de novos investimentos, e que reconhece às vezes certa ingenuidade na visão que se tem acerca da questão ambiental. Enfatizou sua preocupação com o Município, que, a seu ver, precisa crescer, para que se tenha garantida a sobrevivência da população. Argumentou que o crescimento que se insinua pode ter vida curta, ou seja, pode ser fugaz, se não for ambientalmente sustentável. Elogiou a CETESB, pelo brilhante trabalho de orientação que realiza na busca da sustentabilidade ambiental e social dos Municípios, porque, sem isso, esses entes da Federação, com certeza, entrariam num quadro de decadência num futuro muito próximo. Elogiou também o trabalho realizado pela Polícia Militar Ambiental, juntamente com o Corpo de Bombeiros, que, a seu ver, é de extrema importância para a comunidade, na medida em que introduz paulatinamente conhecimento na cabeça das pessoas, as quais, muitas vezes, não têm oportunidade de participar de um evento em cujo contexto são oferecidas importantes informações sobre o processo de desenvolvimento em curso. Chamou atenção também para a importância da parceria com as empresas instaladas no Município, que abrange a ampliação dessa indústria de responsabilidade da Raízen, parceiro com o qual se vem trabalhando não só para mitigar os efeitos negativos, como também os positivos, como a recuperação das estradas, das nascentes e das matas ciliares, os plantios de árvores e a minimização dos problemas de saúde e sociais. Depois de constatar e informar que todas as etapas da audiência haviam sido cumpridas, o Secretário-Executivo do CONSEMA, Germano Seara Filho, esclareceu que todo e qualquer interessado teria o prazo de cinco (5) dias úteis, contados da data desta audiência, para enviar contribuições ou sugestões que tenham por finalidade o aperfeiçoamento do projeto. Acrescentou que tais contribuições deveriam ser encaminhadas ou pelo correio eletrônico, por meio do endereço consema.sp@ambiente.sp.gov.br, ou através dos Correios ou, ainda, serem protocoladas diretamente na Secretaria Executiva do CONSEMA. Agradeceu, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA, Deputado Estadual Bruno Covas, a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos da audiência pública. Eu, Paula Frassinete de Queiroz Siqueira, Diretora do Núcleo de Documentação e Consulta da Secretaria Executiva do CONSEMA, lavrei e assino a presente ata.